

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA 2ª EMISSÃO DA**



**BRK AMBIENTAL – REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado – CVM nº 2699-9  
CNPJ/ME nº 39.580.673/0001-01- NIRE 2730007027-9  
Avenida Fernandes Lima, nº 679, Farol  
CEP 57.055-000  
Maceió, Alagoas

**Código ISIN das Debêntures: BRRMSADBS024**

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVO DA EMISSÃO (RATING) PELA MOODY'S AMERICA LATINA: “AA-”**

**Registro das Debêntures: CVM/SRE/DEB/2022/023,  
em 7 de novembro de 2022**

Nos termos do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e nos artigos 29 e 54-A da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”) e do “Código ANBIMA para Ofertas Públicas”, em vigor desde 6 de maio de 2021 (“Código ANBIMA”), a **BRK AMBIENTAL – REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ S.A.**, na qualidade de emissora e ofertante (“Emissora” ou “Companhia”), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, na qualidade de instituição intermediária líder (“BTG Pactual” ou “Coordenador Líder”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** (“Bradesco BBI”), **BANCO ITAÚ BBA S.A.** (“Itaú BBA”), **BANCO SAFRA S.A.** (“Banco Safra”), **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (“Santander”), **UBS BRASILEIRA CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“UBS BB”) e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, (“XP Investimentos” e, em conjunto com o Coordenador Líder, Bradesco BBI, Itaú BBA, Banco Safra, Santander, e UBS BB, os “Coordenadores”), na qualidade de instituições intermediárias da Oferta (conforme abaixo definido), vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição, nos termos da Instrução CVM 400, de 1.950.000 (um milhão e novecentas e cinquenta mil) debêntures, todas nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Emissora (“Emissão” e “Oferta”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na data de



emissão das Debêntures, qual seja, 15 de outubro de 2022 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de:

**R\$1.950.000.000,00**

**(um bilhão, novecentos e cinquenta milhões de reais)**

A Oferta compreendeu a distribuição das Debêntures no Brasil pelos Coordenadores e, ainda, pela (i) Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., (ii) Banco Andbank (Brasil) S.A.; (iii) Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores; (iv) Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio; (v) BB Investimentos S.A.; (vi) Banco Daycoval S.A.; (vii) Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.; (viii) Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores; (ix) Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; (x) Itaú Corretora de Valores S.A.; (xi) Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; (xii) Nova Futura CTVM Ltda.; (xiii) Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; (xiv) RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; (xv) Vitreo Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; e (xvi) Warren Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio Ltda., instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, devidamente autorizadas a operar no mercado de capitais, as quais foram contratadas pelos Coordenadores para participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de Pedidos de Reserva (em conjunto, "Participantes Especiais" e, em conjunto com os Coordenadores, "Instituições Participantes da Oferta"), na qualidade de instituições convidadas pelos Coordenadores para participar da Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste anúncio de encerramento de distribuição pública das Debêntures ("Anúncio de Encerramento"), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, a ser convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da 2ª Emissão da BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S.A.*" ("Prospecto Definitivo", sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos) e no "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, a ser convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, da BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S.A.*", celebrado em 12 de setembro de 2022 entre a Emissora, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, cond. 101, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário") e a Fiadora (conforme definido abaixo), conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão").

**AS DEBÊNTURES CONTARÃO COM O INCENTIVO PREVISTO 2º DA LEI Nº 12.431, DE 24 DE JUNHO DE 2011, CONFORME ALTERADA, DO DECRETO 8.874, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016, E DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL Nº**



**5.034, DE 21 DE JULHO DE 2022, CONFORME ALTERADA, TENDO EM VISTA O ENQUADRAMENTO DO PROJETO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO APRESENTADO PELA EMISSORA PARA PAGAMENTO DA OUTORGA RELATIVA À PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DA CIDADE DE MACEIÓ, NOS TERMOS DO CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO ENTRE A EMISSORA E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA ANUÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS – ARSAL, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020, CONFORME ADITADO DE TEMPOS EM TEMPOS, COMO PRIORITÁRIO PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POR MEIO DA PORTARIA Nº 2.417, DE 26 DE JULHO DE 2022, PUBLICADA NO “DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO” EM 27 DE JULHO DE 2022 (“PROJETO DE INVESTIMENTO” E “PORTARIA”, RESPECTIVAMENTE).**

## **1. AUTORIZAÇÕES**

A Escritura de Emissão foi celebrada com base nas deliberações da Assembleia Geral de Acionistas da Emissora, em reunião realizada em 21 de julho de 2022 (“AGE 21/07/2022”) cuja ata foi devidamente arquivada perante a JUCEAL em 24 de agosto de 2022, sob o nº 20220418888, e publicada no jornal “O Dia Alagoas” (“Jornal de Publicação da Emissora”) em 18 de setembro de 2022, e retificada e ratificada pelas deliberações da Assembleia Geral de Acionistas da Emissora realizada em 9 de setembro de 2022 (“AGE 09/09/2022” e, em conjunto com a AGE 21/07/2022, a “AGE da Oferta” ou “Aprovação Societária da Emissora”), cuja ata foi devidamente arquivada perante a JUCEAL em 23 de setembro de 2022, sob o nº 20220532559, e publicada no Jornal de Publicação da Emissora em 18 de setembro de 2022, nas quais foram deliberadas e aprovadas: (i) a Emissão e a Oferta, bem como seus respectivos termos e condições; (ii) outorga, pela Emissora, da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme definido no Prospecto Definitivo); (iii) a celebração, pela Emissora, dos Contratos de Garantia (conforme definido no Prospecto Definitivo), (iv) a autorização à diretoria da Emissora a realizar todos atos necessários para a efetivação das deliberações aprovadas na AGE da Oferta, incluindo a formalização da contratação do Agente Fiduciário, dos Coordenadores, do Banco Depositário, do Escriturador, do Banco Liquidante, do Formador de Mercado (conforme definidos no Prospecto Definitivo) e dos assessores legais; e (v) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Emissora no âmbito da Emissão e da Oferta.

A outorga, pela BRK Ambiental Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.396.489/0001-20 (“Fiadora”), da Fiança (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos da Cláusula 4.22 da Escritura de Emissão, e da Alienação Fiduciária de Ações e a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (conforme definidos no Prospecto Definitivo), bem como a assunção, pela Fiadora, das demais obrigações previstas na Escritura de Emissão e nos demais Documentos da Oferta (conforme definido no Prospecto Definitivo), entre



outras matérias, foram aprovadas com base nas deliberações da Reunião do Conselho de Administração da Fiadora, em reunião realizada em 10 de março de 2022, cuja ata foi arquivada em sessão realizada em 30 de março de 2022, sob o nº 168.109/22-0, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), e publicada no jornal “Valor Econômico” (“Jornal de Publicação da Fiadora”), em 05 de abril de 2022 (“Aprovação Societária da Fiadora” e, em conjunto com a Aprovação Societária da Emissora, as “Aprovações Societárias”).

## **2. REQUISITOS**

A Emissão e a Oferta foram realizadas com observância dos seguintes requisitos:

2.1. Arquivamento e Publicação das Deliberações Societárias: Nos termos do artigo 62 e do artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), (i) a ata da AGE 21/07/2022 foi devidamente arquivada perante a JUCEAL sob o nº 20220418888 e publicada no Jornal de Publicação da Emissora em 16 de setembro de 2022 e a AGE 09/09/2022 foi devidamente arquivada perante a JUCEAL sob o nº 20220532559 e publicada no Jornal de Publicação da Emissora em 18 de setembro de 2022; (ii) a ata de Aprovação Societária da Fiadora foi devidamente arquivada perante a JUCESP sob o nº 168.109/22-0 e publicada, em 05 de abril de 2022 no Jornal de Publicação da Fiadora.

2.2. Inscrição e Registro da Escritura de Emissão e de seus Aditamentos: Nos termos do artigo 62, inciso II, e parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, a Escritura de Emissão foi registrada na JUCEAL em 19 de setembro de 2022, sob o nº 20220533075, o primeiro aditamento à Escritura de Emissão foi inscrito na JUCEAL em 26 de outubro de 2022, sob o nº 20220598517, e o segundo aditamento à Escritura de Emissão foi inscrito na JUCEAL em 28 de outubro de 2022, sob o nº 20220603847.

2.3. Constituição da Fiança Em virtude da Fiança prestada pela Fiadora, em benefício dos titulares das Debêntures (“Debenturistas”), a Escritura de Emissão foi registrada pela Emissora, às suas expensas, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da: (i) cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 13 de outubro de 2022, sob o nº 9.094.858; e (ii) cidade de Maceió, Estado de Alagoas, em 05 de outubro de 2022, sob o nº 172571 (“Cartórios de RTD”), nos termos dos artigos 129 e 130 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme alterada. O primeiro aditamento à Escritura de Emissão foi registrado no Cartório de RTD da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 27 de outubro de 2022, sob o nº 9.095.547, e foi protocolado para registro no Cartório de RTD da cidade de Maceió, Estado de Alagoas, em 19 de outubro de 2022, sob o nº 20221019171427136. O segundo aditamento à Escritura de Emissão foi registrado no Cartório de RTD da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 03 de novembro de 2022 sob o nº 9.095.841, e foi protocolado para registro no Cartório de RTD da cidade de Maceió, Estado de Alagoas, em 25 de outubro de 2022, sob o nº 20221025111437488.



2.4. Registro das Garantias Reais: O Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme definido no Prospecto Definitivo) foi celebrado em 12 de setembro de 2022, e registrado no Cartório de RTD da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 13 de outubro de 2022, sob o nº 9.094.859 e no Cartório de RTD da cidade de Maceió, Estado de Alagoas, em 7 de novembro de 2022, sob o nº 173359. O primeiro aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios foi celebrado em 19 de outubro de 2022, e registrado no Cartório de RTD da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 04 de novembro de 2022, sob o nº 9.095.920 e protocolado para registro no Cartório de RTD da cidade de Maceió, Estado de Alagoas, em 25 de outubro de 2022, sob o nº 20221025111437643. O Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido no Prospecto Definitivo) foi celebrado em 12 de setembro de 2022, e registrado no Cartório de RTD da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 13 de outubro de 2022, sob o nº 9.094.860 e no Cartório de RTD da cidade de Maceió, Estado de Alagoas, em 28 de outubro de 2022, sob o nº 173205.

2.5. Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: As Debêntures foram depositadas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, tendo sido negociadas em mercado de balcão organizado, administrado e operacionalizado pela B3, tendo sido processadas pela B3 a custódia, a liquidação financeira e a negociação das Debêntures.

2.6. Registro na CVM: A Oferta foi registrada na CVM, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução CVM 400, e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis.

2.7. Registro na ANBIMA: A Oferta será registrada na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de envio da comunicação de encerramento da Oferta à CVM, nos termos do artigo 16, inciso I, e do artigo 18, inciso V do Código ANBIMA.

2.8. Enquadramento do Projeto como Prioritário: As Debêntures contam com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, no Decreto nº 8.874 e da Resolução CMN 5.034, tendo em vista o enquadramento do Projeto de Investimento como prioritário pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio da Portaria.

### 3. AGENTE FIDUCIÁRIO

O Agente Fiduciário é a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, cond. 101, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0003-08. O Agente Fiduciário poderá ser contatado por meio dos dados abaixo:



**Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, Conjunto 101

CEP 01.451-000 São Paulo, SP

At.: Sra. Marcelle Motta Santoro, Sra. Karolina Vangelotti e Sr. Marco Aurélio Ferreira

Tel.: (11) 4420-5920

E-mail: assembleias@pentagonotrustee.com.br

**Para os fins do art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução CVM 17, o Agente Fiduciário declara que atua, como agente fiduciário de emissões do grupo da Emissora e da Fiadora nas emissões previstas na Escritura de Emissão.**

**4. BANCO LIQUIDANTE E ESCRITURADOR**

O banco liquidante da Emissão é o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/0001-04 ("Banco Liquidante").

O escriturador da Emissão é Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 400, 10º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.194.353/0001-64 ("Escriturador").

**5. LIQUIDAÇÃO**

A liquidação financeira das Debêntures ocorreu em 9 de novembro de 2022.

**6. FORMADOR DE MERCADO**

A Emissora contratou a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0011-78, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, nos termos da Resolução da CVM nº 133, de 10 de junho de 2022, conforme alterada, para exercer a atividade de formador de mercado para as Debêntures, com a finalidade de garantir a existência e a permanência de ofertas firmes diárias de compra e venda para as Debêntures, na B3, nos termos a serem previstos em contrato de Formador de Mercado ("Formador de Mercado").



## 7. FORMA, TIPO E COMPROVAÇÃO DA TITULARIDADE DAS DEBÊNTURES

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, e, para todos os fins de direito, sua titularidade será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3, em nome de cada Debenturista.

## 8. DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo VII da Instrução da CVM 400:

<b>Tipo de Adquirente</b>	<b>Subscritores das Debêntures</b>	<b>Quantidade de Debêntures</b>
Pessoas Físicas.....	6.007	466.979
Clubes de Investimento.....	0	0
Fundos de Investimento.....	119	911.097
Entidades de Previdência Privada.....	0	0
Companhias Seguradoras.....	0	0
Investidores Estrangeiros.....	0	0
Instituições Participantes da Oferta.....	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Participantes da Oferta.....	0	0
Demais Instituições Financeiras.....	2	554.950
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Participantes da Oferta.....	0	0
Demais Pessoas Jurídicas.....	82	13.948
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Participantes da Oferta	3	3.026
Outros.....	0	0
<b>Total.....</b>	<b>6.213</b>	<b>1.950.000</b>



## **9. PESSOAS VINCULADAS**

**NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA INSTRUÇÃO CVM 400, FOI ACEITA A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES DA OFERTA QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS NA OFERTA QUE TENHAM REALIZADO O PEDIDO DE RESERVA NO PERÍODO DE RESERVA PARA PESSOAS VINCULADAS. TENDO EM VISTA QUE FOI VERIFICADO EXCESSO DE DEMANDA SUPERIOR EM 1/3 À QUANTIDADE DE DEBÊNTURES INICIALMENTE OFERTADA, NÃO FOI PERMITIDA A COLOCAÇÃO DE DEBÊNTURES JUNTO AOS INVESTIDORES DA OFERTA QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS, EXCETO PELOS INVESTIDORES QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS QUE REALIZARAM O PEDIDO DE RESERVA NO PERÍODO DE RESERVA PARA PESSOAS VINCULADAS.**

## **10. PUBLICIDADE**

Todos os anúncios, avisos e demais atos e decisões decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, envolvam os interesses dos Debenturistas deverão ser obrigatoriamente divulgados sob a forma de "Aviso aos Debenturistas" na página da Emissora na rede mundial de computadores (<https://www.ri.brkambiental.com.br>) e serão publicados (i) no Jornal de Publicação da Emissora ou (ii) nos sites eletrônicos da CVM e da B3, conforme aplicável, nos termos do art. 289 da Lei das Sociedades por Ações, sendo a divulgação comunicada ao Agente Fiduciário e à B3. Caso a Emissora altere seu jornal de publicação após a Data de Emissão, deverá enviar notificação ao Agente Fiduciário informando o novo veículo para divulgação de suas informações.

## **11. DIVULGAÇÃO DE AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA**

**O AVISO AO MERCADO, O ANÚNCIO DE INÍCIO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO E TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA FORAM OU SERÃO, CONFORME O CASO, DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA EMISSORA, DOS COORDENADORES, DA CVM E DA B3 NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DA INTERNET:**

### **Emissora**

<https://www.ri.brkambiental.com.br/brk-rmm/> (neste link localizar o documento desejado).

### **Coordenadores**

#### **Coordenador Líder**

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste site clicar em "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2022" e, "Debêntures BRK RMM – Oferta Pública de Distribuição da 2ª Emissão de Debêntures da BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S.A." e, então, localizar o documento desejado).





#### **Bradesco BBI**

[https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas\\_Publicas/Default.aspx](https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx) (neste website, acessar "Ofertas Públicas", selecionar "Debêntures" em "Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo" e, por fim, acessar "BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S.A." e, então, localizar o documento desejado).

#### **Itaú BBA**

<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/> (neste website clicar em "ver mais" e então em "BRK Ambiental", depois "2022" e, em seguida, "2ª emissão de debêntures BRK RMM" e então localizar o documento desejado).

#### **Banco Safra**

<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste website clicar em "Debêntures – BRK Ambiental RMM" e, então, localizar o documento desejado).

#### **Santander**

<https://www.santander.com.br/assessoria-financiera-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (neste website, acessar "Ofertas em Andamento" e, após, clicar em "Debêntures BRK" e, por fim, fazer o download do documento desejado).

#### **UBS BB**

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste website clicar em "BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió" e, então, localizar o documento desejado).

#### **XP Investimentos**

[www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste website, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Debêntures – BRK Ambiental RMM" e, então, localizar o documento desejado).

#### **CVM**

<http://www.cvm.gov.br> (neste *website*, no canto esquerdo, acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Informações sobre Companhias", em seguida "Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicado ao Mercado, entre outros)". Na nova página, digitar "BRK" no campo disponível. Clicar em "BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S.A.", clicar em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" no campo "Categoria", selecionar o campo "Última data de referência" e adicionar as datas "De: 01/07/2022 e "Até: selecionar a data atual" e, em seguida, clicar em "Consultar". Por fim, clicar no documento desejado);

#### **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3**

[http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm) (neste *website*, digitar BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S.A. e, então, localizar o documento desejado)

**"O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS."**



Maceió/Alagoas, 9 de novembro de 2022.



Coordenador Líder



Coordenadores

